



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

RESOLUÇÃO Nº018/2024

Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos empregados do CISOP, SIMPR e CETEA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no vale alimentação (NUTRICARD) aos empregados ativos (efetivos e comissionados) do CISOP, SIMPR e CETEA.

Parágrafo único: O Auxílio Alimentação passará a R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) mensais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 04 de julho de 2024.


VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE